

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97

SÚMULA: Rejeita o Veto Integral ao
Projeto de Lei nº 124/97.

Art. 1º - Fica rejeitado o **VETO INTEGRAL** ao **Projeto de Lei nº 124/97**, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1997.


Aldir Vendruscolo-PFL
Presidente

DIÁRIO DO POVO

Pato Branco - Ano XI/Edição 1690 - Sexta-feira, 5 de dezembro de 1997

**Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná
Decreto Legislativo Nº 04/97**

Súmula: Rejeita o Veto Integral ao Projeto de Lei Nº 124/97.

Art. 1º) - Fica rejeitado o veto integral ao Projeto de Lei Nº 124/97, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1997.

Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente